

1 **DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**
2 **EDITAL Nº 091/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

3 **ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
4 **TÉCNICAS**

5 Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se, na sala
6 de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 -
7 Canoas/RS, a Diretoria Jurídica e a Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 50/2017,
8 para o julgamento das propostas técnicas da licitação cujo objeto é a “*Contratação de pessoa*
9 *jurídica e/ou pessoa física especializada na prestação de serviços de elaboração de Cálculos e*
10 *Perícias em Processos Judiciais Cíveis e Trabalhistas, em atendimento às demandas da Fundação*
11 *Municipal de Saúde de Canoas*”. Inicialmente observa-se a habilitação das seguintes empresas
12 para esta fase: **01 - ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA - EPP**, CNPJ:
13 24.031.989/0001-69, **02 – MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIAS LTDA - ME**, CNPJ:
14 10.300.726/0002-84 e **03 – TATIANA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS**, CPF:
15 022.223.320-60. Após análise documental junto à Diretoria Jurídica e em estrito cumprimento à
16 Lei nº. 8.666/1993, e aos critérios contidos no Edital 091/2017 e seus anexos, a CPL decidiu julgar
17 que as pontuações das propostas técnicas mantêm-se inalteradas, conforme registrado na Ata de
18 Abertura dos Envelopes de nº 02 da licitação em epígrafe. Logo, de um total máximo possível de
19 6 (seis) pontos para a proposta técnica confirmou-se a seguinte pontuação: 3,46 (três inteiros e
20 quarenta e seis décimos) para a empresa **01 – ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA -**
21 **EPP**, 5,77 (cinco inteiros e setenta e sete décimos) para a empresa **02 – MAGALHÃES**
22 **ASSESSORIA E PERÍCIAS LTDA – ME** e 6,0 (seis inteiros) para a pessoa física **03 –**
23 **TATIANA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS**. A presente Ata será divulgada diário
24 oficial do município de canoas (www.canoas.rs.gov.br), no site da FMSC (www.fmsc.rs.gov.br) e
25 no Mural Oficial afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal
26 Rondon – Canoas/ RS, até as 17 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2017, fluindo a partir
27 da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais
28 havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros
29 da Comissão Permanente de Licitações. x-x-x-x

30 **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
31 **Portaria nº 50/2017**